



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO TRT 19ª GP Nº. 257, DE 17 DE JULHO DE 2012

Institui Comissão Multidisciplinar para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais no âmbito da 19ª Região, do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho e dá outras providências;

Considerando que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região é signatário do Protocolo de Cooperação Técnica cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas à implementação de programas e ações nacionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão Multidisciplinar para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais no âmbito da 19ª Região, do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I – Promover estudos para o diagnóstico regional referente à ocorrência dos acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais a eles equiparadas, para garantir a colaboração efetiva deste TRT, através de planos, programas e projetos, com o fito de dar cumprimento ao disposto na Resolução n. 96 do CSJT de 23 de março de 2012;

II – Sugerir, com base nas necessidades diagnosticadas, a confecção de projetos nas diversas linhas de atuação consignadas no art. 2º da referida resolução;

III – Executar ou acompanhar a implementação das ações propostas nos projetos, de forma isolada ou em colaboração com as instituições parceiras regionais;

Art. 3º. Compõem a Comissão Multidisciplinar para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais no âmbito da 19ª Região, do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO TRT 19ª GP Nº. 257, DE 17 DE JULHO DE 2012 (CONTINUAÇÃO)

- I – Juíza do Trabalho Bianca Tenório Calaça de Pádua Carvalho;
- II – Juíza do Trabalho Sara Vicente da Silva Barrionuevo;
- III – Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti;
- IV – Ana Karine da Silva Almeida;
- V – Jaqueline Costa Beresford;
- VI – Christiana Moura Paes Vianna;
- VII – Maria do Socorro Alécio Barbosa;
- VIII - Maria Tereza Holanda Carvalho Vilela.

Art. 4º. Todas as ações planejadas pela Comissão, ora instituída, serão submetidas à análise e aprovação das gestoras regionais do Programa no âmbito da sua atuação, de conformidade com o disposto no art. 6º da Resolução nº. 96 do CSJT, de 23 de março de 2012.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente